



Valide aqui  
este documento

CRCO registrosocidental



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 25.461, CNM n.º 147389.2.0025461-60, de 04/11/2015**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 203 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "RESIDENCIAL VILLAGE II"**, composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UM) BANHEIRO, 02 (DOIS) QUARTOS e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 07, ÁREA COBERTA PADRÃO DE **53,55m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **53,55m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **25,6900m²**, área total real de **91,740m²** e fração ideal de **0,1229**; situado no Lote **04**, da Quadra **41**, Rua **10**, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS GLEBA-A**, nesta cidade, lote com área total de 524,10m². **PROPRIETÁRIA: FG ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 02, Lote 53, Apartamento 201, Sala B, Parque Nova Friburgo A, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.758.882/0001-14**. **REGISTRO ANTERIOR: R-2 e AV-3 da Matrícula nº 19.500**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de novembro de 2015. **Protocolo nº 30.009**. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

**AV-1-25.461 - CONSTRUÇÃO**. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 122/2015**, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras da Prefeitura Municipal Local em 14/09/2015, e da **CND do INSS nº 002942015-88888057**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/10/2015, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-4 da Matrícula nº 19.500**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 18/09/2015. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de novembro de 2015. **Protocolo nº 30.008**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$78,08. O Oficial Registrador.

**AV-2-25.461 - INSTITUIÇÃO**. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da Matrícula nº 19.500**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de novembro de 2015. **Protocolo nº 30.009**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O Oficial Registrador.

**AV-3-25.461 - CONVENÇÃO**. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de



Valide aqui  
este documento

CRCO registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: [faleconosco@registrosocial.com.br](mailto:faleconosco@registrosocial.com.br) - [www.registrosocial.com.br](http://www.registrosocial.com.br) - [crco.digital](http://crco.digital)

acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 837, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de novembro de 2015 **Protocolo nº 30.010**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

**R-4-25.461 - Protocolo nº 34.112, datado de 05/04/2016. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida CCFGTS/PMCMV SFH com Utilização do FGTS do Devedor, nº 8.4444.1184180-8, firmado em Brasília-DF, em 24/03/2016, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **DANIEL DA SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da **CI nº 2561588 SSP-DF e CPF nº 036.934.581-97**, residente e domiciliado na QR 315, Conjunto K, Casa 14, Santa Maria, Brasília-DF; pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$3.000,00, pagos com recursos próprios, R\$1.000,00, pagos com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e R\$17.000,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1403304, pago em 31/03/2016, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 04/04/2016, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 15 de abril de 2016. Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Taxa Judiciária: R\$ 12,64. Emolumentos: R\$ 384,36. Fundos: R\$ 265,28. ISSQN: R\$ 13,61. O Oficial Registrador.

**R-5-25.461 - Protocolo nº 34.112, datado de 05/04/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$79.000,00 a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 22/04/2016, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$440,74. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$120.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 15 de abril de 2016. Emolumentos: R\$ 288,08. O Oficial Registrador.

**Av-6-25.461. Protocolo nº 116.236, datado de 06/04/2026. CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, de sua inscrição, bem como o código de endereçamento postal, a saber: **CCI nº 982530, inscrição nº**



Valide aqui  
este documento

CRCO registrosocial



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

**1.65.00041.00004.203 e CEP nº 72.885-059.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604243507025640028. O Oficial Registrador.

**Av-7-25.461. Protocolo nº 116.236, datado de 06/04/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 30/03/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **DANIEL DA SILVA DE JESUS**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 13/01/2026, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604243507025640026. O Oficial Registrador.

**Av-8-25.461. Protocolo nº 116.236, datado de 06/04/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604243507025640027. O Oficial Registrador.

**Av-9-25.461. Protocolo nº 116.236, datado de 06/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2190283, pago em 25/03/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 130.668,69 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604223295425760005. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.



Valide aqui  
este documento

CRCO | registrosocidental



Registro  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

O referido é verdade e dou fé.  
Cidade Ocidental-GO, 27 de abril de 2026.

Raquel De Souza Jorge Rocha  
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79  
Tx.Jud.: R\$ 19,99  
Fundos.: R\$ 22,51  
ISSQN...: R\$ 4,64



#### OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.